



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 201/2025

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a possibilidade de construir uma lanchonete ou um restaurante no nosso Cristo Redentor (através de concessão onde envolve um processo licitatório público) tendo em vista que o turismo em nossa cidade vem aumentando cada dia mais.

JUSTIFICATIVA

Diante do crescente fluxo de turistas e visitantes que têm visitado nossa cidade, especialmente na área do Cristo Redentor, torna-se imprescindível oferecer uma estrutura adequada de alimentação e lazer que atenda às necessidades desses visitantes, promovendo uma experiência mais confortável, segura e agradável.

A instalação de uma lanchonete ou restaurante no local contribuirá significativamente para o desenvolvimento do turismo local, gerando benefícios econômicos, como a geração de empregos, aumento na arrecadação de tributos e fortalecimento do comércio regional. Além disso, proporcionará maior comodidade aos turistas, incentivando a permanência na área e promovendo a valorização do espaço público.

Para garantir a transparência, a legalidade e a melhor utilização do bem público, a concessão do uso será realizada por meio de processo licitatório, assegurando a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e para a comunidade.

Assim, justifica-se a concessão do uso do bem público no Cristo Redentor para a construção e exploração de uma lanchonete ou restaurante, como uma medida estratégica para potencializar o turismo, promover o desenvolvimento econômico sustentável e oferecer melhores serviços aos visitantes, em consonância com o crescimento e as perspectivas de nossa cidade.

Contamos com o apoio para que essa iniciativa seja concretizada, beneficiando o turismo de nossa cidade.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 23 de Junho de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA

Vereador Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.